



ADENDO

**EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº:2001.01/2023** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.

**ONDE LÊ-SE:**

**6.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos no CRA (Conselho Regional de Administração);
- b) **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:** comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CRA;
- b.1) Caso o atestado não contenha as características dos veículos, quantidades e prazos, deverá estar acompanhado de contrato de prestação de serviços que o deu origem ou outro documento equivalente que contenha essas informações;
- b.2). Considerar-se-á apta tecnicamente e empresa que tiver operado com no mínimo 50% dos quantitativos licitados, durante um período mínimo de 6 (seis) meses, relativamente ao lote que concorre;
- c) **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** comprovação do licitante em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior da área da Administração devidamente registrado junto ao CRA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, que será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CRA e acompanhados do RCA (registro de comprovação de aptidão);

**LEIA-SE:**

**6.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos no CRA (Conselho Regional de Administração);
- b) **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:** comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CRA;
- b.1) Caso o atestado não contenha as características dos veículos, quantidades e prazos, deverá estar acompanhado de contrato de prestação de serviços que o deu origem ou outro documento equivalente que contenha essas informações;
- c.) caso o atestado não contenha as características dos veículos, quantidades e prazos, deverá estar acompanhado de contrato de prestação de serviços que o deu origem ou outro documento equivalente que contenha essas informações;





6.1.3.2. Comprovação de cadastramento de empresa na modalidade fretamento, na Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE, de acordo com o Decreto Estadual nº 29.687/09. Juntamente com certidão negativa ARCE e DETRAN/CE;

6.1.3.3. Declaração de disponibilidade da frota de veículos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, sendo que estes veículos estarão à disposição no prazo definido para a assinatura do contrato, caso seja declarado vencedor do certame, sob penas cabíveis;

6.1.3.4 - Caso o licitante não apresente a frota correspondente no ato da assinatura do termo contratual, a mesma será desclassificada, e conseqüentemente o objeto passará para a segunda colocada, até que todas as cláusulas do edital sejam cumpridas.

6.1.3.5-Declaração expressa do licitante que se for declarado vencedor do certame que disponibilizara para a execução do contrato veículos em perfeita condição de uso e segurança, sujeito a constante fiscalização da Administração Pública Municipal de acordo com o código de Trânsito Brasileiro;

6.1.3.6- Declaração que conhece toda e qualquer legislação de trânsito em vigor

Brasil, sobretudo os direitos, deveres e penalidades dos condutores, passageiros e pedestres, especialmente no que diz respeito ao Código de Trânsito Brasileiro.

## II --DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

II – Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Pacujá - CE, 03 de fevereiro 2023.

  
**Samuel de Castro Marques**  
Pregoeiro